



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 110/2024  
11/01/2024 - 10:31  
IND 50/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal efetuar estudos de viabilidade para a criação de programas de economia solidária.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo de viabilidade para a criação de programas de economia solidária em nosso município.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Programas de economia solidária são exitosos em vários municípios brasileiros, integrando uma grande rede de fornecedores e facilitando a troca de mercadorias e de conhecimentos.

Nesse sentido, destaca-se a iniciativa do Governo Federal, com a criação do Comitê do Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo Social, cuja finalidade é o planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações voltadas ao desenvolvimento das cooperativas sociais e dos empreendimentos econômicos solidários.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



Desta forma, como objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, se faz necessário que sejam realizados estudos de viabilidade para a criação de programas de economia solidária no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk  
Vereador**